



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452
Divino - MG

PORTARIA N. 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por afixação
na Sede da Câmara
Em 04 / 01 / 2021
Art. 94 Lei Orgânica
[Assinatura]
VISTO

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO INTERNO ENTRE OS DIAS 04 DE JANEIRO DE 2021 E 08 DE JANEIRO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO-MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Divino-MG, Bárbara Alves Alcon, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno;

Considerando a necessidade de levantamento de dados e serviços em andamento, bem como a organização das atividades desta Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público na Câmara Municipal de Divino entre os dias 04 de janeiro de 2021 e 08 de janeiro de 2021, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Parágrafo Único: Nos dias constantes do *caput* deste artigo haverá expediente será exclusivamente interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino-MG, 04 de janeiro de 2020.

[Assinatura]
Bárbara Alves Alcon
Presidente da Câmara Municipal de Divino-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino - MG

PORTARIA N. 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado por afixação
na Sede da Câmara

Em 04/01/2021

Art. 94 Lei Orgânica

VISTO

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO INTERNO ENTRE OS DIAS 04 DE JANEIRO DE 2021 E 08 DE JANEIRO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO-MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Divino-MG, Bárbara Alves Alcon, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno;

Considerando a necessidade de levantamento de dados e serviços em andamento, bem como a organização das atividades desta Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público na Câmara Municipal de Divino entre os dias 04 de janeiro de 2021 e 08 de janeiro de 2021, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial.

Parágrafo Único: Nos dias constantes do *caput* deste artigo haverá expediente será exclusivamente interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino-MG, 04 de janeiro de 2020.


Bárbara Alves Alcon
Presidente da Câmara Municipal de Divino-MG